



GRUPO PARLAMENTAR

PROPOSTA DE LEI N.º 71/XIII/2.ª

**APROVA O REGIME JURÍDICO DO REGISTO CENTRAL DO BENEFICIÁRIO EFETIVO E
TRANSPÕE O CAPÍTULO III DA DIRETIVA (UE) N.º 2015/849**

Proposta de alteração

Anexo

(a que se refere o artigo 2.º)

Artigo 4.º

[...]

1. [...].
2. *(eliminar)*

Assembleia da República, 17 de julho de 2017

Os Deputados,